

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.529/2015

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.849,99 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

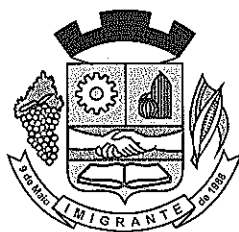
CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.999/2014 – LOA para 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 78.849,99** (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	12.367.0019.2101 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 500,00
Projeto/Atividade:	15.452.0026.2034 - INST. E MAN. DE REDES DE ILUM. PÚBL. E LUMIN.	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2048 - MAN. DO SISTEMA VIÁRIO MUNIC. - REC. CIDE	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 649,99
Despesa:	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribu.	R\$ 3.200,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.529/2015

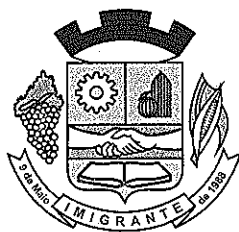
Fl. 02

ÓRGÃO:	06	- SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044	- MAN. E DES. DAS TIVID. DA SECR. AGRICULTURA	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 78.849,99

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirão de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003	- MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contribu.	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 2.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0020.1003	- EXP. E APERF. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAM.	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0020.2014	- CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	12.365.0020.1020	- AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO ESC. MUN. DE EDUC. INFANTIL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	12.367.0019.2101	- ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Aux. Financ. à Pessoas Físic.	R\$ 500,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2031	- CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 500,00
Projeto/Atividade:	04.122.0004.1048	- AMPL. E ADEQ. DOS IMÓVEIS NA SECR. OBRAS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 31.000,00
ÓRGÃO:	06	- SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.608.0030.2045	- EXEC. PROGR. DE INCENTIVO NA AGRICULTURA	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Projeto/Atividade:	20.608.0034.1026	- AQ. VEÍCULO, MÁQ. IMPL. AGRÍCOLA (PATR. AGRIC.)	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 75.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.529/2015

FL 03

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2014 - Rec. CIDE R\$ 649,99
- Excesso de Arrecadação - Rec. CIDE R\$ 3.200,00

SUB-TOTAL R\$ 3.849,99

TOTAL R\$ 78.849,99

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 19 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal